



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23(vinte e três) de maio do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----.**

Às dez horas do dia 23(vinte e três) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 018/05/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 018/05/2023.** Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em consonância com o Artigo 24, Inciso 10 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicitou a Senhora Primeira Secretária Vereadora Alexandra dos Santos Codeço que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação dispendo sobre as Contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio, Poder Executivo, referente ao exercício de 2021. Terminada a leitura do Parecer, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna ao Senhor José Bonifácio Ferreira Novellino Prefeito do Município de Cabo Frio ou a seu representante. Não estando presentes nem o Prefeito nem seu representante, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Senhores Vereadores. Não havendo oradores para ao uso da Tribuna, o Senhor Presidente deu inicio ao processo de votação ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0002/2023 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO, DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, OPINANDO PELA APROVAÇÃO. (PROCESSO TCE-RJ Nº 208.708-6/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022. Informando ainda que a votação seria por Escrutínio Secreto de acordo com o Artigo 126, Item 4 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esclarecendo ainda, que quem votasse SIM, estaria votando a favor da aprovação das contas e quem votasse NÃO, estaria votando contra a aprovação das contas. A seguir, o Senhor

Presidente solicitou a Senhora Primeira Secretária para que fizesse a chamada regimental e conseqüentemente cada Vereador fosse depositando seu voto na urna. Responderam a chamada regimental e votaram os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente Miguel Fornaciari Alencar solicitou a Senhora Primeira Secretária que acompanhada dos Vereadores Luis Geraldo Simas de Azevedo e Leonardo Mendes de Abrantes procedesse a contagem dos votos apurando o seguinte resultado: 15(quinze) votos a favor da aprovação das contas e 02(dois) votos contrários à aprovação das contas. Estando, portanto APROVADAS, as contas do Prefeito José Bonifácio Ferreira Novellino. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.